



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS,
CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº

PROCESSO Nº 040.00059/2019-86

INTERESSADO:

PARECER Nº 178/20

PROCESSO Nº 533/19

PROCESSO SEI Nº: 040.00059/2019-86

PLL Nº 233/19

Parecer Prévio. Projeto de lei de iniciativa parlamentar n. 233/19 que revoga a Lei nº 12.183, de 27 de dezembro de 2016 – que estabelece, em estacionamentos de prédios em que são prestados serviços públicos no Município de Porto

Alegre, a reserva de, no mínimo, 5% (cinco por cento) de suas vagas para visitantes.

PARECER PRÉVIO

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Lei de iniciativa parlamentar, em epígrafe, que revoga a Lei nº 12.183, de 27 de dezembro de 2016 – que estabelece, em estacionamentos de prédios em que são prestados serviços públicos no Município de Porto Alegre, a reserva de, no mínimo, 5% (cinco por cento) de suas vagas para visitantes.

A lei a ser revogada é de iniciativa parlamentar e, de fato, a matéria parece ser de iniciativa concorrente. De modo, que não vislumbro óbice jurídico à tramitação do projeto de lei em questão.

É o parecer.

Em 20 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nyland, Procurador-Geral**, em 20/07/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0153893** e o código CRC **5777920B**.